

LEI Nº 1331/2007

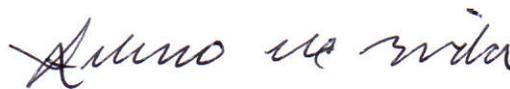
Altera denominação de rua constante da planta geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

***Art. 1º.** A Rua Curupaí, no Bairro Jardim Tarumã II, constante da planta geral da Cidade de Naviraí-MS, em toda sua extensão passa a denominar-se "**Rua Antonio Nicolau dos Santos**".*

***Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano 2007.



ZELMO DE BRIDA

-Prefeito Municipal-

*Projeto de Lei nº 003/2007
Autor: Poder Legislativo Municipal*

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição nº *3.642*

De: *02/07/2007*



Responsável